



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

REQUERIMENTO N.º 73 /2022.

Vereador	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Protocolo N°		DATA <u>19/04/2022</u>
Data: 19/04/2022	DATA <u>19/04/2022</u>	(X) APROVADO
Autor: Ver. <u>Amarildo Pimenta</u>	VISTO <u>[Assinatura]</u>	() REPROVADO
Visto <u>[Assinatura]</u>		Visto Presidente <u>[Assinatura]</u>
		Visto Secretário <u>[Assinatura]</u>

"INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE CUMPRA A LEI 484/2013 PRINCIPALMENTE NO ARTIGO 5º, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DOS LOTES SUJOS DE CAMPINORTE, VISANDO O BEM ESTAR, SAÚDE E HIGIENE DA CIDADE".

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O vereador signatário requer que seja enviado e cobrado do Exmo. Prefeito Municipal o cumprimento da lei 484/2013, Art. 5º que visa proteger a saúde do povo Campinortense, e também melhorar a higiene, segurança e visual da cidade.

Justificativa

Valorizar a saúde, higiene, segurança e bem estar dos cidadãos Campinortenses deve ser sempre uma prerrogativa de um governo que respeita os direitos do cidadão.

Tal ação não será dispendiosa ao município, pois, toda despesa terá um retorno superior em pouco tempo.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que atenda o requerimento acima citado.

Plenário Aristoclides Vicentini, 19 de abril de 2022.

[Assinatura]
Ver. Amarildo Pimenta Novaes